



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 5 de maio de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 706/2025

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 23/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera o inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 4.797, de 04 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir, por doação com encargos de condições, do Centro Social de Guaratinguetá, imóvel situado na Praça Conselheiro Rodrigues Alves, atualmente emplacado sob nº 48.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

